



## MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

### EDITAL N.º 43/2019

#### **Alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Alpiarça - Discussão Pública**

--- Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e em cumprimento do disposto nos artigos 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (aprovado pelo Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro), conjugado com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Alpiarça (RMUE), **FAZ PÚBLICO QUE** a Câmara Municipal de Alpiarça, em reunião realizada no dia 29 de Maio de 2019, decidiu proceder à abertura do período de discussão pública da Operação de Alteração do Loteamento da Zona Industrial de Alpiarça.-----

--- A discussão pública decorre pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, subsequentes ao quinto dia útil posterior à data do presente edital. -----

--- Durante o período de discussão pública os interessados poderão consultar a proposta de Operação de Alteração do Loteamento da Zona Industrial de Alpiarça, na Subunidade Orgânica de Obras Particulares, sita no Edifício dos Paços do Concelho, Rua José Relvas, n.º 374, 2090 - 106 Alpiarça, nos dias úteis e durante o horário de expediente (9h00m às 17h30m), bem como no portal da internet em [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt). -----

--- As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e entregues diretamente nos serviços municipais, remetidos por correio ou através de correio eletrónico ([atendimento@cm-alpiarca.pt](mailto:atendimento@cm-alpiarca.pt)). -----

--- Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

O Presidente da Câmara

---

Mário Fernando Atracado Pereira